



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

101 11.02.19 10:10
Presidente

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém o Dia Municipal de Enfermagem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no Município de Belém, o "Dia Municipal de Enfermagem" a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém e será realizada na Câmara Municipal de Belém, Sessão Especial para prestar a devida homenagem a estes profissionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de fevereiro de 2019


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA - Líder do PSOL